



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Gestão e Administração  
Coordenação-Geral de Gestão  
Coordenação de Transferência Voluntária

## TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 21290.201747/2023-30

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2023 TRANSFEREGOV Nº 946708, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR, E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, COM A FINALIDADE DE PROMOVER ACRÉSCIMO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS E ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA POR PARTE DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR.**

### IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES

#### **I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor**

##### **UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR**

**NOME DO ÓRGÃO:** Ministério da Igualdade Racial - MIR

**CNPJ:** 06.064.438/0001-10

**UG:** 810008 - Ministério da Igualdade Racial **GESTÃO:** 00001

**REPRESENTANTE:** Anielle Francisco da Silva - **CPF:** XXX.381.567-XX

**CARGO:** Ministra da Igualdade Racial

**ENDEREÇO:** Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar. Brasília/DF - **CEP:**70.046-900.

##### **UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR**

**NOME DO ÓRGÃO:** Universidade de Brasília - UnB

**CNPJ:** 00.038.174/0001-43

**UG:** 154040 - Universidade de Brasília - UnB - **GESTÃO:** 15257

**REPRESENTANTE:** Rozana Reigota Naves - **CPF:** XXX.614-311-XX

**CARGO:** Reitora

**ENDEREÇO:** Setor Campus Universitario Darcy Ribeiro - Gleba A - Bairro Asa Norte, Brasília/DF - **CEP:** 70.910-900.

## **DA DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**Título/Objeto:** "Promover atividades formativas para Povos e Comunidades Tradicionais orientadas pelas perspectivas da sustentabilidade dos territórios, da bioculturalidade e da interculturalidade".

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A adoção de forma consensual pelas partes, das diretrizes e normas contidas no artigo 15 do Decreto nº 10.426, de Julho de 2020.

A alteração do valor e da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 946708 (01/2023), em razão da alteração do valor de repasse por parte do Órgão Descentralizador, com a consequente readequação do respectivo Plano de Trabalho, que após a sua aprovação pela autoridade competente da Descentralizadora, independentemente de sua transcrição, integra o presente termo aditivo como anexo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do TED, fica prorrogado de 03 de outubro de 2025 para **31 de dezembro de 2026**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO**

A Cláusula Segunda - Do Valor e da Dotação Orçamentária passa a ter a seguinte redação:

Os recursos orçamentários e financeiros para a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizado, inicialmente pactuados em **R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)** serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a suplementação e classificação orçamentária: I - **R\$ 642.600,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais)**, relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da Descentralizadora, totalizando o valor global do TED para **R\$ 995.400,00 (novecentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)**.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo Ministério da Igualdade Racial no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

**ROZANA REIGOTA NAVES**  
Reitora da Universidade de Brasília - UNB

**ANIELLE FRANCISCO DA SILVA**  
Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 28/06/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 30/06/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51522234** e o código CRC **FDE11405**.